



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

C.N.P.J.: 95.993.085/0001-62

Município: PASSOS MAIA

DECRETO Nº 24/2022, de 8 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 334.172,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.801.2022-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 334.172,22

Recurso: 0.3.35.0135 - Superávit Financeiro - Transferências do Sistema Único de Assistência Social

R\$ 334.172,22

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 334.172,22

Recurso: 0.3.35.0135 - Superávit Financeiro - Transferências do Sistema Único de Assistência Social

R\$ 334.172,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022.

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO ROSSI

Contador